

Memórias de uma tarde com minha avó

RENATA SILVA DOS SANTOS*

Enviado em 23 de julho de 2025 e aceito em 24 de julho de 2025.



* Pós-Graduada em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes. Analista de Procuradoria da PGM Rio. Membro do NEDRI - Núcleo de Estudos sobre Discriminações, Racismo e Intolerância.

Quando eu era criança, com aproximadamente 10 anos de idade, mensalmente, a minha avó, Benedita Nicolau dos Santos, levava eu e minha irmã, após receber o pagamento no banco, para lanchar na Confeitaria Cavé, no Centro da Cidade do Rio de Janeiro.

Com o passar dos anos, descobri, por intermédio de uma tia, que aquelas tardes não foram tão doces como imaginava porque aquela confeitaria, durante um período, não permitia a entrada de negros.

O que teria de especial nesta história do cotidiano de uma família negra brasileira? É que nunca pensei que aquelas tardes gostosas que passei ao lado da minha avó numa confeitaria fossem um ato de resistência.

Quando penso nesses passeios felizes, percebo que não tinha noção do país em que eu vivia, um lugar que segregava os espaços em razão da cor da pele, fato que ocorria na confeitaria inaugurada em 1860, num período em que o Rio de Janeiro era a capital do país e que os negros eram escravizados.

Para contextualizarmos essa história, retorno ao passado e lembro que a escravidão no Brasil perdurou por mais de 300 anos, sendo um dos últimos países a acabar com a escravidão, em 1888, com a edição da Lei Áurea.

É importante ressaltar que o povo negro participou ativamente da construção do nosso país, com o suor e sangue dos negros escravizados. No entanto, essa não é a história que nos é contada. Nos livros de história, a participação dos negros é sempre menosprezada.

Quando você é criança, não imagina que uma lei pode fazer toda a diferença na vida de uma população. Que embora os negros estivessem livres, não eram aceitos em determinados lugares. Então, Afonso Arinos, Deputado Federal em 1951, após tomar conhecimento de alguns episódios de racismo,

apresentou o projeto de lei que seria um marco importante na luta contra o racismo: a Lei Federal nº 1.390, que o tipificou como contravenção e estabeleceu penas para a prática de discriminação racial no Brasil.

Minhas vivências foram em 1989, mais de 100 anos após a abolição da escravidão, e somente com a promulgação de uma lei foi permitido o livre acesso de negros aos espaços. Esses fatos nos fazem olhar criticamente para a formação da sociedade brasileira e perceber que o racismo permanece enraizado em sua estrutura.

Nos dias atuais, embora os negros sejam livres e os direitos sejam garantidos por leis, a estrutura da sociedade brasileira continua favorecendo a desigualdade social, deixando os negros em uma condição social e economicamente inferior aos brancos, o que denominamos de racismo estrutural.

Assim, somente com a ampliação do debate e com uma mudança profunda nas relações de poder é que conseguiremos transformar a nossa realidade.